



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ATA - 04ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 2026. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 12 de maio de 2026, no formato híbrido, realizou a 04ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da Conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Marlete de Oliveira. A 04ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das **Conselheiras representantes das Organizações Governamentais**: Conselheira Titular Cleia Pereira, representante da UDESC; Conselheira Titular Patrícia Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Suplente Mariane Wagner, representante da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR); Conselheira Titular Marta Koerich, representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Elizete Geraldi, representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Carolina Kichller e sua Suplente Djeovana Scoz, representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN); Conselheira Titular Milena Lopes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS); Conselheira Titular Patrícia Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC); Conselheira Titular Jéssica Fortunato Canto e sua Suplente Thaynara Tonolli, representantes do Gabinete da Vice-Governadora e Conselheira Titular Inez Heerdt, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SICOS/SC). Participaram também as **Conselheiras representantes das Organizações Não Governamentais**: Conselheira Titular Marina Soncini e sua Suplente Luíza Ferreira da Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC); Conselheira Titular Terezinha Mafioletti, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Conselheira Titular Carla Dagostin, representante do CRP 12ª Região; Conselheira Titular Juci Tomais, representante do Instituto Gente de Direitos; Conselheira Titular Marlete de Oliveira, representante da Marcha Mundial das Mulheres; Conselheira Titular Leslie Mayer, representante da FETAESC; Conselheira Titular Luciana Cascaes,



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

representante do Instituto Movimento Jovem de Araquari; Conselheira Titular Andrea Vergani, representante da BPW e a Conselheira Titular Alice Menegasso, representante da UNICAFES. As conselheiras Maria Augusta Ungaretti, Fabiana de Souza e Dirlei Rofner justificaram a ausência devido a usufruto de férias e a conselheira Margot Zetsche estava em viagem. Como convidada, participou a representante do Instituto Araxá, Zoraia Vargas. A 04ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2026 teve a seguinte **pauta**: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas de ausências; 3. Aprovação da Ata da 03ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 14 de abril de 2026; 04. Apresentação do Projeto Educação Popular para Mulheres; 05. Retomada da discussão sobre a nota de repúdio para o Governo do Distrito Federal sobre o evento da Marcha das Mulheres Negras; 06. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho; 07. Informes Gerais; 08. Encerramento. **Aberta a reunião**, após levantamento do quórum e aprovação das justificativas de ausências, Marlete agradeceu a presença de todas. Após, Carol passou para o item **03. Aprovação da Ata da 03ª Plenária Ordinária – Ano 2026, realizada em 14 de abril de 2026.** Sendo que a ata foi aprovada. Marlete solicitou a inclusão de dois pontos de pauta adicionais para a plenária, relacionados aos números de casos de violência e a retomada da discussão sobre a assinatura do Pacto, além de um tema sobre a Tenda Lilás. Luciana também mencionou duas pendências da ata anterior que a conselheira Milena deveria verificar, sugerindo que o item fosse agendado para a próxima pauta caso ela não comparecesse. **04. Apresentação do Projeto Educação Popular para Mulheres.** Zoraia Vargas (03 min), a convite de Marlete, apresentou o projeto Pop Mulheres, uma iniciativa organizada pelo Instituto Araxá, em Itapema, e em parceria com o Ministério das Mulheres. O projeto visa trabalhar com educação popular, focando em "voz, poder e igualdade", para aumentar a participação feminina em espaços de poder e decisão em Santa Catarina. O projeto se baseia no cumprimento da lei 14.802/2024 e nos programas do Governo Federal que buscam igualdade, poder de decisão e o combate à violência. Em Santa Catarina, a representatividade feminina em



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

espaços como a Câmara de Vereadores (20%), governos municipais (13,2%) e deputados estaduais (7,5%) ainda é baixa, sendo que este último tem o menor número de mulheres. O objetivo do projeto é fortalecer o protagonismo feminino em movimentos comunitários e políticos do estado. O trabalho será realizado inicialmente em cinco regiões (Norte, Médio Vale do Itajaí, Litoral Norte, Alto Vale do Itajaí e Grande Florianópolis) com 20 articuladoras e agentes em cada território. O procedimento inclui encontros temáticos, círculos de debates, mapeamento de políticas e vivência em espaços de decisão, como conselhos de direitos das mulheres. O projeto propõe atividades como "cafés com iniciativas" e "tempo de comunidade", dialogando com mulheres em situação de vulnerabilidade, incluindo a comunidade indígena de Biguaçu e mulheres com deficiência. Uma parte importante do projeto é a prática da economia solidária, vista como fundamental para a autonomia financeira das mulheres. Como objetivo final, o projeto propõe a construção de um aplicativo digital colaborativo com iniciativas para mulheres em Santa Catarina. Zoraia expressou interesse em obter informações sobre as políticas implementadas no estado, como a Tenda Lilás e as delegacias para mulheres, para subsidiar o aplicativo. Inez questionou se o projeto trabalhava com economia solidária, pois o governo do estado possui um programa ativo na secretaria em que ela atua. Zoraia confirmou que a pauta está sendo debatida e fortalecida com a participação de agentes com experiência no tema. Inez e Zoraia concordaram em trocar contatos, com a Carol intermediando, para dialogar sobre o tema e futuras parcerias. Marlete agradeceu a participação de Zoraia, destacando que o CEDIM está sempre aberto a grupos que apresentem trabalhos voltados para as mulheres. Marlete também informou que o conselho possui uma comissão de formação que pode ser solicitada por qualquer grupo de mulheres para auxiliar na formação de novos conselhos municipais, oferecendo cartilhas de orientação e reuniões online ou presenciais. Cleia agradeceu a partilha do projeto, reconhecendo o objetivo de mobilizar mulheres em situação de vulnerabilidade e a importância da construção de redes. Ela



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

ênfatiou a necessidade de trabalhar na prevenção da violência, dado que Santa Catarina é um dos estados mais violentos contra meninas e mulheres, e manifestou interesse em dialogar sobre futuras parcerias, especialmente para expandir o número de conselhos municipais no estado. **05. Retomada da discussão sobre a nota de repúdio para o Governo do Distrito Federal sobre o evento da Marcha das Mulheres Negras.** Carol (29 min) informou que a minuta na nota de repúdio foi encaminhada por email para todas as conselheiras para leitura prévia. Marlete e as conselheiras presentes concordaram que a nota, anteriormente iniciada pela conselheira Patrícia Zimmermann, deveria ser encaminhada para o Governo do Distrito Federal. Embora houvesse uma sugestão de que fosse uma nota institucional em vez de repúdio, o encaminhamento da nota ao Governo do Distrito Federal foi aprovado, com a abstenção da conselheira Terezinha. Ato contínuo. **6. Relato das Comissões e Grupos de Trabalho.** Em relação à **Comissão de Normas, Legislação e Orçamento,** Carol (32 min) relatou que a comissão está discutindo a atualização da lei e do regimento interno do conselho. A Secretária Milena ressaltou que o regimento interno precisa ser atualizado imediatamente para se tornar compatível com a lei vigente (16.945/2016), mesmo enquanto se aguarda o retorno do processo da Casa Civil sobre a negação da atualização da lei em 2024, dizendo que o atual regimento tem algumas incompatibilidades. Luciana pediu que as incompatibilidades entre o regimento e a lei fossem detalhadas para facilitar o trabalho da comissão. Foi decidido que os apontamentos seriam enviados ao grupo para que a comissão de normas pudesse construir o regimento sobre a lei que está em vigor, a 16.945/2016, com a atualização prevista quando uma nova lei for sancionada. Sobre a **Comissão de Formação,** a Secretária Milena (38 min) solicitou apoio da Diretora de Direitos Humanos, Sabrina Mores para apresentar a proposta da SAS sobre o curso de formação de conselheiras, uma vez que a Gerente de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, a conselheira suplente da SAS Fabiana de Souza encontra-se de férias, Milena ressaltou que o objetivo é discutir se a SAS ou a UDESC executará o



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

curso, dado que duas instituições não devem alocar recursos para a mesma ação. Sabrina apresenta a proposta dizendo que a proposta da SAS visa contemplar os 295 municípios de Santa Catarina, ampliando a institucionalização das políticas e fortalecendo o controle social. Os objetivos específicos incluem capacitar conselheiras, apoiar a criação de novos conselhos, fortalecer os existentes, difundir a legislação e promover a articulação regional. O público-alvo são conselheiras municipais, gestoras públicas/técnicas e representantes da sociedade civil. A metodologia inclui oficinas práticas orientadas por um diagnóstico municipal guiado, elaboração de instrumentos legais e trabalho em grupo, com uma carga horária pensada de 16 horas/aula, divididas em dois dias (quatro períodos de 4 horas). O conteúdo programático é dividido em quatro módulos: Módulo 1: Direitos das Mulheres e Controle Social; Módulo 2: Políticas Públicas e Rede de Atendimento; Módulo 3: Funcionamento e Atuação dos Conselhos; e Módulo 4: Criação e Fortalecimento dos Conselhos. O Módulo 4 inclui orientações sobre a estrutura da lei de criação, regimento interno, paridade, criação de fundo municipal e regularização de conselhos inativos. O curso será dividido em sete pólos regionais, abrangendo todas as associações de municípios, com uma média de três participantes por município, totalizando 885 pessoas. O cronograma prevê a execução dos cursos entre agosto e novembro de 2026, começando por Florianópolis em 20 e 21 de agosto. Sabrina ainda acrescentou que além da proposta do curso, a SAS, por meio da Diretoria de Direitos Humanos, está realizando capacitações de 4 horas para as equipes dos CRAS e CREAS dos municípios. Esta ação, iniciada em março de 2026, visa fortalecer a rede de apoio e garantir o acesso a serviços qualificados em cumprimento do plano estadual de combate à violência. Ela também informou que o Ônibus Lilás retomou suas atividades em agosto de 2025 e que o governador autorizou a compra de mais uma unidade para rodar o estado. De agosto de 2025 a março de 2026, 74 municípios foram atendidos, e 1.957 profissionais foram envolvidos, incluindo equipes municipais e das polícias Civil e Militar. O Ônibus Lilás atendeu 8.814 mulheres



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

em 74 municípios, fornecendo uma variedade de encaminhamentos para políticas públicas. As principais áreas de encaminhamento incluíram assistência social (216), saúde (296), assessoria jurídica (212), oportunidades de emprego (110) e cursos profissionalizantes (240). Os técnicos do CRAS e CREAS são envolvidos na ação do Ônibus Lilás, que também promove a implementação do Conselho dos Direitos da Mulher em cada município. Antes da visita do Ônibus Lilás, o município preenche e envia um plano de trabalho para a gerência de política para as mulheres, onde as técnicas Fabiana e Juliana fazem a análise técnica para aprovação. O pessoal do IGP (Instituto Geral de Perícia) é mobilizado para a emissão de RG, e as policiais da Rede Catarina dão palestras durante as ações. O Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres está em desenvolvimento, e um levantamento foi realizado por especialistas contratadas para avaliar as ofertas e deficiências no atendimento às mulheres em Santa Catarina. A lei 18.300 garante uma porcentagem de 5% das vagas de trabalho em contratos de empresas terceirizadas em órgãos estaduais para mulheres em situação de violência doméstica. A Lei 18.300, que garante 5% de vagas em contratos terceirizados estaduais para mulheres em situação de violência doméstica, está sendo divulgada nas capacitações, pois muitos técnicos municipais desconhecem a legislação. Para acesso a essas vagas prioritárias, os técnicos municipais encaminham o currículo da mulher para um e-mail específico da gerência. A respeito dos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência, Sabrina mencionou que um edital para 80 vagas de acolhimento regionalizado foi lançado no ano passado, mas três das quatro regiões previstas deram desertas, sendo o acolhimento efetuado apenas na região 4 (Grande Florianópolis). Um novo edital será publicado para formalizar o serviço nas três regiões desertas, e uma live de orientação foi realizada para os técnicos dos 87 municípios contemplados sobre o fluxo de encaminhamento. O acolhimento para as mulheres é tipificado pela política de assistência social, com a parte técnica e fiscalização do serviço sendo de atribuição da assistência social, enquanto a segurança e proteção são atribuições da diretoria de



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

direitos humanos. O contato para a central de regulação de vagas foi disponibilizado (telefone e WhatsApp), e a porta de entrada para o serviço exige a vinculação com as equipes municipais, como CRAS e CREAS. A mulher em situação de violência deve ser acompanhada por um técnico do município que a atendeu inicialmente até a sede do acolhimento, devido à distância e para que ela se sinta segura. A equipe municipal tem até 5 dias para encaminhar um relatório situacional da mulher, e o serviço de acolhimento é responsável por todos os encaminhamentos necessários (saúde, educação para dependentes) enquanto ela estiver acolhida, até 180 dias. No desligamento, a equipe do município recebe um relatório dos serviços de acolhimento com todos os encaminhamentos realizados, garantindo a contrarreferência para o acompanhamento técnico adequado. As orientações detalhadas sobre o acolhimento, incluindo a violação de direitos de mulheres imigrantes, indígenas e quilombolas, são abordadas nas capacitações das equipes técnicas municipais. Durante a capacitação, é reforçada a importância da existência e implementação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em cada município como um fator de controle social. Terezinha questionou a origem do financiamento para a capacitação, perguntando se viria da SAS ou de recursos de emendas parlamentares, e se a proposta de capacitação estava aberta à contribuição do Conselho para o Controle Social. Foi esclarecido que o recurso será próprio do governo do estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), e não tem relação com emendas parlamentares. Terezinha também questionou como poderia participar e contribuir para o debate sobre o Plano Estadual e a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que não deve ser uma "rede solta" com falhas. Foi afirmado que o Conselho já participou da construção do Plano, e suas contribuições são sempre bem-vindas, embora a prerrogativa legal para a execução e formalização seja do governo do estado. A Secretária Milena esclareceu que a Rede de Enfrentamento já existe e está sendo executada por meio do Plano de Combate à Violência contra a Mulher, articulado com diversas pastas, enquanto o Plano



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

Estadual de Políticas para as Mulheres é um processo mais abrangente. A SAS está monitorando as metas do Plano de Combate, como atingir 25% dos municípios com maior número de casos de violência registrados até 2027. O Plano de Combate à Violência, aprovado pelo Ministério da Justiça e Ministério das Mulheres, prevê ações para várias secretarias (Saúde, Educação, Segurança Pública), e o Conselho deve ter conhecimento do plano para acompanhar o cumprimento dos prazos pelos órgãos. Sabrina citou exemplos de ações da SAS que incluem o Ônibus Lilás e a tradução da Lei Maria da Penha em quatro linguagens indígenas, com capacitação nas aldeias, afirmando que o Conselho deve exercer o controle social, acompanhando a execução das ações e fazendo perguntas à gerência e à secretária sobre o cumprimento das metas. Terezinha sugeriu que o Plano Estadual de Políticas e o plano de capacitação deveriam ter passado pelo Conselho para aprovação e contribuições, levantando a necessidade de protocolos e fluxos claros e públicos para o atendimento a mulheres vítimas de violência. Sabrina explicou que o Plano não passou pela aprovação do Conselho para evitar morosidade, pois ele envolve várias políticas (saúde, educação, segurança pública) e a necessidade de passar por vários conselhos. Embora a proposta do curso de formação de conselheiras da SAS esteja pronta para execução com recursos próprios e conteúdo programático, a gestão pode deixar um período (sugestão de uma semana) aberto para a análise e sugestões do Conselho. A Secretária Milena relata que a questão pendente é se a UDESC ou a SAS executará a capacitação, pois não faz sentido executar dois projetos idênticos com recursos públicos. Cleia defendeu que os cursos de formação propostos pela SAS e pela UDESC são complementares e não se sobrepõem, argumentando que quanto mais ofertas de formação sobre o enfrentamento à violência, melhor. O curso da SAS foca em fortalecer as políticas públicas e será presencial em cada região (16 horas), enquanto a proposta da UDESC foca em mobilizar voluntárias, especialmente onde não há conselhos. Cleia enfatizou que a fragilidade na rede de enfrentamento e os buracos aumentam as estatísticas de feminicídio, e que a expansão dos conselhos é fundamental.



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

A SAS deve seguir com sua proposta, e é importante incluir a sociedade civil, que tem a representatividade para acompanhar as necessidades do cotidiano social. Marlete questionou quem do Conselho (CEDIM) foi consultado sobre o Plano de 2025, pois durante sua gestão, não se lembra de ter havido discussão ou aprovação, contrariando a fala de que o Conselho foi consultado. Ela criticou a morosidade na administração pública, citando a perda de R\$ 400.000, de emendas parlamentares, para o antigo curso de formação, e pediu transparência no orçamento da SAS. Marlete também apresentou dados estatísticos de aumento na mortalidade materna, feminicídio e novos casos de câncer de mama, questionando como o Plano, gestado há um ano, ainda não reflete resultados nesses indicadores. Ela reforçou a necessidade de transparência nos dados e de um protocolo claro, com rede de atendimento articulada entre CRAS, CREAS e delegacias. Marlete questionou o andamento e a eficácia do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, observando a morosidade do governo em finalizar o plano, que está sendo entregue quase no final do mandato. Eles destacaram a necessidade de cobrar informações sobre os milhões investidos entre 2025 e 2026, questionando se esses investimentos melhoraram a segurança e a saúde das mulheres, já que os dados indicam falta de progresso. Marlete criticou a ausência de delegacias 24 horas no interior e a falta de transparência nas informações sobre os recursos destinados à mulher. Ela acrescentou ainda que a função do CEDIM é fiscalizar, cobrar e propor políticas ao governo. Ela mencionou que o CEDIM é citado no plano em apenas um parágrafo, o que não reflete a amplitude de contribuições do conselho. Marlete solicitou que o conselho protocolasse um pedido de informações e ofício detalhando como o dinheiro investido impactou a saúde e a segurança da mulher e lamentou que a atuação do estado na segurança se restrinja a "apagar o incêndio" após o feminicídio, em vez de ser combativa e preventiva. Marlete acrescentou ainda a insuficiência de vagas (80) em casas de acolhimento e o baixo número de delegacias especializadas, citando a ineficácia dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência. Os dados de feminicídio em maio indicam um



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

aumento de 66%, reforçando a urgência de que o plano funcione, confrontando a Secretária Milena sobre as declarações anteriores a respeito da consulta pública do plano. As conselheiras perguntaram em que momento o CEDIM foi ouvido para a construção do plano, ressaltando que, em plenárias anteriores, foi informado que a consulta pública ainda não tinha sido aberta, afirmando que a consulta pública não ocorreu, ou que não foi explicitada ao CEDIM. Inez reconheceu a preocupação de Marlete, mas destacou que as ações do governo são transversais e o problema da violência está crescendo rapidamente, mencionando investimentos significativos, como mais de 100 milhões de reais fomentados pelo programa "Pronampe Mulher". A Secretária Milena reforça que o maior programa habitacional, o "Casa Catarina", que prioriza mulheres chefes de família, teve mais de R\$ 600 milhões investidos em todos os municípios catarinenses e defende que este é o primeiro governo a elaborar um Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres. A Secretária Milena negou ter usado o termo "consulta pública" e esclareceu que as 9.000 mulheres foram ouvidas por meio de uma "escuta qualificada", o que é diferente, afirmando que a participação social é verdadeira e que as demandas ouvidas e atendidas garantem uma política de estado e refutou as acusações de morosidade da gestão em relação ao curso de formação, afirmando que a perda de recursos foi devido à falta de organização da presidência e da equipe do CEDIM, que não deu seguimento ao que havia sido acordado. Marlete, por sua vez, reforçou que a morosidade ocorreu entre abril de 2024 e dezembro de 2025, e que o CEDIM não é o órgão executor. De volta ao ponto do curso da UDESC, Luciana não viu concorrência entre os cursos, dadas as diferentes cargas horárias (16 horas versus 120 horas) e objetivos. As conselheiras Marina Soncini e Luciana concordaram que os cursos não competem e devem ser mantidos, pois podem se complementar. A Secretária Milena expressou preocupação de que os dois cursos (UDESC e SAS) possam entrar em conflito, pois o público-alvo (conselheiros municipais, sociedade civil e governamental) é o mesmo e informou que iria consultar o Jurídico para verificar se a coexistência dos



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

curso traria problemas para a secretaria. Cleia reafirmou que o apoio do CEDIM ao curso da UDESC já foi decidido e registrado em ata, não dependendo de nova aprovação. O projeto da UDESC, com foco em letramento, formação e pesquisa, foi descrito como fundamental e complementar à capacitação institucional oferecida pela SAS, enfatizando que o objetivo é somar esforços, e não dividir, no enfrentamento à violência, que exige ações de múltiplas instituições, afirmando que a educação e o conhecimento são cruciais para capacitar as mulheres e garantir seus direitos. Cleia concluiu que o curso da UDESC acontecerá independentemente do apoio do CEDIM, pois já foi aprovado em todas as instâncias. Terezinha esclareceu que os cursos de capacitação e os cursos de extensão e formação têm finalidades distintas, ressaltando que o curso de extensão visa formar pessoas da sociedade civil e instituições e defendeu que os dois formatos de curso são importantes e complementares, e não representam um desperdício de recursos, destacando que o curso de Cléia já passou por todas as aprovações necessárias. Terezinha expressou satisfação pelo entendimento alcançado, no qual a secretária Milena concordou com a importância de ambos os cursos. No que diz respeito aos índices de feminicídio em SC, Patrícia Zimmermann informou que, após um período de alta de 60% no feminicídio, os índices estavam reduzindo para perto dos do ano anterior, com uma alta atual de 29% e mencionou que sua equipe na DPCAMI segue trabalhando ativamente na área de segurança para reduzir esses números, fornecendo essa informação para as conselheiras, pois são frequentemente questionadas sobre o tema. Em relação à **Comissão de Enfrentamento à Violência**, Carol (3h) relatou que a comissão se reuniu e deliberou por reiterar o pedido de informações atualizadas sobre questões como o Ônibus Lilás, o funcionamento das delegacias 24 horas e o status da Casa da Mulher Brasileira. Já no que tange à **Comissão de Comunicação**, Marina (3h3min min) informou que a comissão não conseguiu se reunir e, portanto, não tinha atualizações além da manutenção das campanhas decididas anteriormente. Sobre a Comissão Pacto Maria da Penha, Carol (3h4min min) relatou que finalmente se reuniu



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

e deliberou sobre a retomada da rede intersetorial que assinou o Pacto Maria da Penha em 2018, apesar de não ter o quórum ideal. Serão enviados convites ao TCE, Defensoria Pública, SAS, Defesa, Casa Civil e FECAM para discutir as ações de cada órgão em relação à rede de enfrentamento. **07. Informes Gerais.** Marlete informou sobre a distribuição de cartilhas para conselhos e organizações de mulheres em municípios como Lages e Tubarão, após solicitações feitas em conferências regionais. Essas cartilhas foram destinadas para apoiar a criação de novos conselhos e auxiliar em seu trabalho, com a conselheira reforçando que o material deve ser utilizado. Carol informou que as camisetas do CEDIM chegaram e estão disponíveis para retirada em vários tamanhos, incluindo P, M, G e GG. Marlete expressou tristeza e desabafou pela falta de participação do governo do estado, através de seus órgãos de segurança e saúde, na ação da Tenda Lilás do governo federal, realizada em abril em Florianópolis. Ela relatou que a única participação estadual foi da Defensoria Pública, e destacou a importância de o estado evidenciar o trabalho que realiza no atendimento às mulheres, independentemente de orientação política. Patrícia Zimmermann esclareceu que a Secretaria de Segurança Pública (SSP) não participou da ação porque a informação sobre o evento não chegou até eles. Patrícia ainda afirmou que a SSP/SC trabalha em conjunto com os Ministérios da Justiça e das Mulheres e não há impedimento para a participação do estado, inclusive tendo contribuído na construção de diretrizes nacionais e completou que teria organizado a participação se tivesse sido informada e pediu que a avisasse diretamente sobre eventos futuros. **8. Encerramento.** Marlete agradeceu o tempo das conselheiras e encerrou a plenária, reconhecendo que, embora possa haver tensões e embates de ideias, o conselho sempre busca avançar. Ela incentivou as conselheiras a participarem ativamente das comissões, especialmente a de Violência e a do Pacto, que precisam de mais membros. Nada mais havendo a tratar, Marlete agradeceu a participação de todas e deu-se por encerrada a 04ª Reunião Plenária Ordinária do



CEDIM/SC

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

CEDIM/SC - Ano 2026. Eu, Carolina Freitas, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata. Link para acessar a gravação da reunião:

https://drive.google.com/file/d/1sRm7A80vVxIiaucKCOBEwap2xlliS0WF/view?usp=drive_link



Assinaturas do documento



Código para verificação: **29XYJH34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA SILVA RODRIGUES DE FREITAS (CPF: 036.XXX.509-XX) em 10/06/2026 às 13:27:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:25 e válido até 13/07/2118 - 13:30:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDAyNzRfMjc0XzlwMjFfMjYpIMzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00000274/2021** e o código **29XYJH34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.